



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

OFÍCIO/SEI Nº 253/2021/CAMPUSGV-DIRETORIA

Governador Valadares, 03 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do IFMG
Campus Governador Valadares

À Senhora
Denise Caldas
Gestora de Contratos do IFMG
Campus Governador Valadares

Assunto: Prorrogação Termo de Cooperação 001/2019 IFMG/UFJF

Prezados,

Em razão da locação de uma nova unidade vinculada UFJF Campus Governador Valadares localizada no bairro São Pedro, a Universidade Federal de Juiz de Fora manifesta o não interesse na renovação do acordo de cooperação técnica sobre os laboratório, uma vez que o núcleo de Botânica ficará alocado nessa unidade.

Contudo, a UFJF agradece muito pela parceria e acolhimento desta instituição em terem viabilizado este espaço, em um momento tão conturbado deste *Campus*.

Reiteramos nossa estima e consideração, e estamos a disposição para eventuais novos convênios.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alex Sander de Moura
Vice-Diretor Geral no exercício da Direção
UFJF- *Campus* de Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Diretor (a)**, em 03/12/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0602093** e o código CRC **70B2C650**.

Rua São Paulo,745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG